Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

20 02 2017

REQUERIMENTO Nº 42 , DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Exmo. Sr. Presidente Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, solicita à vossa excelência, em conformidade art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido para prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2017**.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Presidente

Olavo dos Santos (PHS)
Secretário

Carlinhos Oliveira (PSC)
Membro

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão solicitaram aumento do prazo, uma vez que está fazendo uma ampla pesquisa e analise juntamente com os órgãos colegiados da sociedade para verificar a oportunidade e conveniência do presente projeto de Lei Ordinária. Uma vez que a comissão ainda não concluiu as analises solicitamos dilação do prazo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA